

Anexo II (1)

**Declaração**

**(Para concorrente em nome individual)**

\_\_\_\_\_ (nome), residente em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (domicílio), portador do  
\_\_\_\_\_ (tipo de documento de identificação) número  
\_\_\_\_\_ (número do documento de identificação) emitido por  
\_\_\_\_\_ (entidade emissora), válido até \_\_\_\_\_,  
inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos  
Comercial e de Bens Móveis da RAEM, declara que se lhe for adjudicado o  
arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarim, objecto do Concurso  
Público N.º 0004/DPICC-P/2019, se compromete a prestar caução definitiva no  
montante de MOP 40.000,00 (quarenta mil patacas), no prazo de oito dias a contar da  
data da recepção da notificação da adjudicação, para garantia do cumprimento das  
obrigações estipuladas no contrato.

Macau, aos        de        de        .

O concorrente

\_\_\_\_\_  
(Assinatura reconhecida notarialmente)

Anexo II (2)

**Declaração**

**(Para pessoa colectiva)**

\_\_\_\_\_ (denominação social), com sede em \_\_\_\_\_, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, representada por \_\_\_\_\_ (nome), portador do \_\_\_\_\_ (tipo de documento de identificação), número \_\_\_\_\_ (número do documento de identificação), emitido por \_\_\_\_\_ (entidade emissora), válido até \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de \_\_\_\_\_ (denominação social), declara que se for adjudicado à sua representada, o arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarim, objecto do Concurso Público N.º 0004/DPICC-P/2019, se compromete a prestar caução definitiva no montante de MOP 40.000,00 (quarenta mil patacas), no prazo de oito dias a contar da data de notificação da adjudicação, para garantia do cumprimento das obrigações estipuladas no contrato.

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O concorrente

\_\_\_\_\_  
(Assinatura reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o efeito)

Anexo III (1)

**Declaração**

**(Para concorrente em nome individual)**

\_\_\_\_\_ (nome), residente em  
\_\_\_\_\_ (domicílio), portador do  
\_\_\_\_\_ (tipo de documento de identificação) número  
\_\_\_\_\_ (número do documento de identificação) emitido por  
\_\_\_\_\_ (entidade emissora), válido até \_\_\_\_\_,  
inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos  
Comercial e de Bens Móveis da RAEM, declara para os devidos efeitos, que se lhe for  
adjudicado o arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarim, objecto do  
Concurso Público N.º 0004/DPICC-P/2019, se compromete a contratar trabalhadores  
residentes de Macau, ou trabalhadores não residentes mas devidamente autorizados a  
trabalhar na empresa adjudicatária.

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

O concorrente

\_\_\_\_\_  
(Assinatura reconhecida notarialmente)

Anexo III (2)

**Declaração**

**(Para pessoa colectiva)**

\_\_\_\_\_ (denominação social), com sede em \_\_\_\_\_, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, representada por \_\_\_\_\_ (nome), portador do \_\_\_\_\_ (tipo de documento de identificação), número \_\_\_\_\_ (número do documento de identificação), emitido por \_\_\_\_\_ (entidade emissora), válido até \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de \_\_\_\_\_ (denominação social), declara para os devidos efeitos, que se lhe for adjudicado o arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarim, objecto do Concurso Público N.º 0004/DPICC-P/2019, se compromete a contratar trabalhadores residentes de Macau, ou trabalhadores não residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na empresa adjudicatária.

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O concorrente

\_\_\_\_\_  
(Assinatura reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o efeito)

Anexo IV (1)

**Proposta de renda**

**(Para concorrente em nome individual)**

\_\_\_\_\_ (nome), residente em \_\_\_\_\_ (domicílio), portador do \_\_\_\_\_ (tipo de documento de identificação) número \_\_\_\_\_ (número do documento de identificação) emitido por \_\_\_\_\_ (entidade emissora), válido até \_\_\_\_\_, inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, declara o seguinte:

1. Ter tomado conhecimento do objecto do Concurso Público N.º 0004/DPICC-P/2019 para adjudicação do “Arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarim”, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2019, bem como dos respectivos programa do concurso e caderno de encargos;
2. Vem propor a renda mensal de MOP \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ patacas) (indicar o valor em algarismos e por extenso), para arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarim;
3. Compromete-se, sem reservas, a cumprir todos os termos e condições estipuladas no programa do concurso e no caderno de encargos, declarando ainda que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada e pelo respectivo conteúdo.

Macau, aos de de .

O concorrente

\_\_\_\_\_  
(Assinatura reconhecida notarialmente)

Anexo IV (2)

**Proposta de renda**  
**(Para pessoa colectiva)**

\_\_\_\_\_ (denominação social), com sede em \_\_\_\_\_, inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, representada por \_\_\_\_\_ (nome), portador do \_\_\_\_\_ (tipo de documento de identificação), número \_\_\_\_\_ (número do documento de identificação), emitido por \_\_\_\_\_ (entidade emissora), válido até \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (qualidade em que assina: como proprietário, sócio, gerente ou representante legal) de \_\_\_\_\_ (denominação social), declara o seguinte:

1. Ter tomado conhecimento do objecto do Concurso Público N.º 0004/DPICC-P/2019 para adjudicação do “Arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarin”, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2019, bem como dos respectivos programa do concurso e caderno de encargos;
2. Vem propor a renda mensal de MOP \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ patacas) (indicar o valor em algarismos e por extenso), para arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarin;
3. Compromete-se, sem reservas, a cumprir todos os termos e condições estipuladas no programa do concurso e no caderno de encargos, declarando ainda que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada e pelo respectivo conteúdo.

Macau, aos de de .

O concorrente

\_\_\_\_\_  
(Assinatura reconhecida notarialmente na qualidade e com poderes para o efeito)